



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO Nº 21/2023.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:



LUIZ ANTONIO CASSIANO - DEM, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **reiterar os teores das INDICAÇÕES N.º 013/2021 e N.º 027/2021.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente sugerida ao Poder Executivo, reitero pelos seus próprios e necessários motivos, conforme cópias em anexo, ou seja:

- ✓ o teor da **INDICAÇÃO N.º 013/2021**, de 21 de maio de 2021, para **proceder a construção de uma área de laser com quiosques, churrasqueiras, pistas de caminhada e lago, no córrego Barra Funda, bairro São Francisco, nesta cidade.**
- ✓ também, o teor da **INDICAÇÃO N.º 027/2021**, de 02 de agosto de 2021, para **tomar providências acerca da proteção, acolhimento e cuidados com os cães e gatos em situação de abandono em nossa cidade.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

APROVADO EM 12/06/2023 Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 05 de junho de 2023.

POR Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

— D. SOUSSÃO

— M. Unica

PRESIDENTE

LUIZ ANTONIO CASSIANO – DEM

Vereador



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 Ipiguá - SP

APROVADO EM 24/05/2021

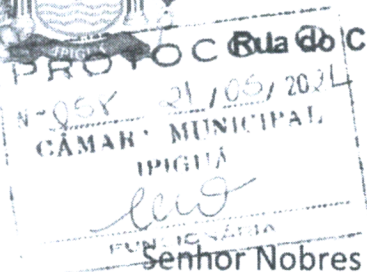
INDICAÇÃO N.º 013/2021

Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

EM Única sessão

PRESIDENTE



Senhor Nobres Vereadores:

LUIZ ANTONIO CASSIANO - DEM, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: **proceder à construção de uma área de lazer com quiosques, churrasqueiras, pistas de caminhada e lago, no córrego Barra Funda, bairro São Francisco, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: **O córrego Barra Funda, que corta o bairro São Francisco, é atualmente um local abandonado, no entanto, necessário seria o aproveitamento de seus recursos hídricos com a construção de uma área de lazer contendo quiosques, churrasqueiras, pista de caminhada e um lago. Assim o local certamente produzirá energias positivas e um ambiente agradável, tornando-se uma significativa área de lazer para todos nós.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 21 de maio de 2021.

LUIZ ANTONIO CASSIANO – DEM
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO N.º 027/2021.



Senhor Nobres Vereadores:

LUIZ ANTONIO CASSIANO - DEM, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: **tomar providências acerca da proteção, acolhimento e cuidados com os cães e gatos em situação de abandono em nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: *Os animais de companhia possuem importância e relevância funcional e afetiva no Brasil e no mundo, onde já são mencionadas as famílias multiespécies, compostas por pessoas e animais de estimação. Conforme inúmeros relatos de munícipes e de após percorrer as vias desta urbe, observei que vários animais – Cães e Gatos – estão sendo abandonados na via pública por seus donos. Outro ponto de crucial importância é que esta população de animais está aumentando muito, estando sem controle algum. Daí a necessidade do Poder Público Municipal tomar medidas de proteção dos animais, consistentes no cuidado de sua saúde e cadastramento, fato que provocaria a redução e controle da*



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

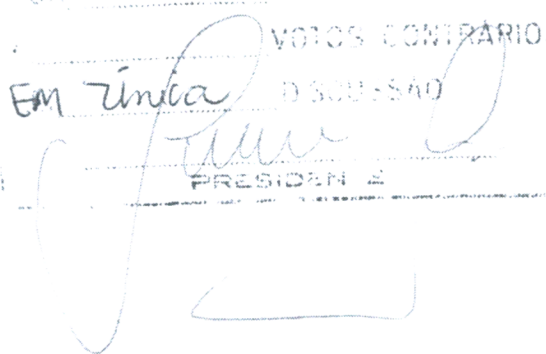
Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

população. Por fim, impende consignar que poderia o município providenciar a construção de um canil, bem como realizar campanhas através de um Veterinário, conscientizando os moradores e protegendo os animais.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 02 de agosto de 2021.


LUIZ ANTONIO CASSIANO – DEM
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 09 / 08 / 2021
POR Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
Em Única DISCUSSÃO

PRESIDENTE